

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À

Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur

Ref.: Pregão Presencial 032/2017

Objeto: Contratação de empresa para coordenação e contratação de equipes de apoio, receptivo e atendimento para repasse de informações durante a realização do 9º Festival de Cultura e Gastronomia de Gramado.

SALA HUM ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **02.742.296/0001-41**, sediada à Rua Felisberto Soares, nº 54, Apt. 303, Bairro Centro, cidade de Canela/RS, vêm respeitosamente à presença de V. Sa. solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação à seguinte disposição:

a) O edital dispõe no seu item 9.3 a seguinte redação:

*“9.3. O licitante vencedor deverá apresentar, **no momento da assinatura do contrato**, relação com o nome dos funcionários contratados para o cumprimento do objeto, acompanhado da cópia do comprovante do vínculo com a empresa por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços. Caso o funcionário pertença ao quadro societário da empresa, a comprovação será feita por meio da cópia do contrato social ou requerimento de empresário.*

9.3.1. A não entrega dos documentos implicará na recusa do vencedor em formalizar o contrato, sendo desclassificado e promovendo a Autarquia à convocação do próximo colocado.”

Diante de tal obrigação assinalada, solicitamos a viabilidade da contratação de Microempreendedores Individuais para a prestação de serviços, os quais seriam contratados por meio de contrato de prestação de serviços, uma vez que o contrato será firmado entre duas pessoas jurídicas, excluindo, portanto, qualquer vínculo de natureza trabalhista. Em caso afirmativo, a Autarquia autoriza a subcontratação neste caso?

Ante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que a pergunta aqui formulada e a resposta a ser fornecida por V.Sa. seja disponibilizada a todos os interessados. Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Gramado/RS, 07 de agosto de 2017.

SALA HUM ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 02.742.296/0001-41